

PORTARIA Nº 372/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/03/2021 a 05/03/2022	
FORNECEDOR: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR DO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP A PARTIR DO DIA 16/06/2021	
DE: Andreia Wurzius - Matrícula: 40615	POR: Lourival de Almeida Junior - Matrícula: 110017
CONTRATO Nº 035/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/02/2021 á 04/08/2021	
FORNECEDOR: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR A PARTIR DE 04/05/2021	
DE: Caliandra Cristina Aquino Silva - Matrícula: 60686	POR: Marilei Silva Alves Pegorini - Matrícula: 294880
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 04/05/2021	
DE: Tatiane Vieira da Silva - Matrícula: 295913	POR: Beatryz Vogl Capistrano Pereira - Matrícula: 45720
CONTRATO Nº 163/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2020 a 15/10/2021	
FORNECEDOR: MEDIAL BRASIL S.A	
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR A PARTIR DE 04/05/2021	
DE: Caliandra Cristina Aquino Silva - Matrícula: 60686	POR: Marilei Silva Alves Pegorini - Matrícula: 294880
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 04/05/2021	
DE: Tatiane Vieira da Silva - Matrícula: 295913	POR: Beatryz Vogl Capistrano Pereira - Matrícula: 45720
CONTRATO Nº 057/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/04/2021 a 03/10/2021	
FORNECEDOR: MEDIAL BRASIL S.A	
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR A PARTIR DE 04/05/2021	
DE: Caliandra Cristina Aquino Silva - Matrícula: 60686	POR: Marilei Silva Alves Pegorini - Matrícula: 294880
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 04/05/2021	
DE: Tatiane Vieira da Silva - Matrícula: 295913	POR: Beatryz Vogl Capistrano Pereira - Matrícula: 45720

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde